



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0029-64

FUNDADO EM 18/07/1990

Gestão Ângela Santana (2024-2026)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL, HÍBRIDA, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Geral Estadual, híbrida (na sede do SINASEFE-IFBA/CMS e pelo Google Meet), que contou com a participação de 10 (dez) assinantes virtuais e 01 (hum) presencial. A Assembleia contou com os seguintes pontos de pauta: 1. Informes: Sobre o XIII Encontro Estadual de Participantes do Fórum Permanente em Defesa da Pessoa Idosa-BA, que será realizado nesta quarta-feira (28/08), das 9h às 17h, no Auditório do SINDPREV BA; e sobre a 2ª edição da Formação para Trabalhadoras(es) da Educação, que acontecerá no dia 18 de setembro. Ainda nos informes, a Assessoria Jurídica da Seção IFBA/CMS, neste ato representada pela Dra. Carolina Heim, que tirou algumas dúvidas da categoria sobre os direitos das(os) servidoras(es) em relação ao retorno às atividades e a reposição das aulas nesse momento após a greve. Explicou sobre o Ofício 1426/2024 do Ministério de Gestão de Inovação do Serviço Público, que o jurídico tem recebido vários questionamentos relativos ao teor do referido Ofício. Foi informado que o Ofício Circular foi encaminhado aos órgãos e entidades, que os órgãos solicitassem aos servidores que estão inclusos no programa de gestão (que trabalham remotamente), que os servidores informassem quem aderiu a greve, quando entraram em greve, quando saíram da greve, para que a gestão cortasse o salário do período informado e, caso houvesse reposição, seria devolvido o valor cortado, conforme a reposição do trabalho. Essa era a solicitação do ofício. A posição do jurídico, tanto da Nacional como da Seção IFBA/CMS, é a de que nenhum servidor apresentasse as informações solicitadas. O entendimento é que sendo uma greve nacional, no momento em que a DN informa ao governo que a comunidade está em greve, não se fariam necessárias as comunicações individuais, até porque, tanto no início como no final da greve, foram feito acordos, em que os servidores fariam compensação qualitativa (compensação de trabalho e não horas/dias) efetivamente. A nível da Seção IFBA/CMS, foi assinado acordo com a Reitoria, por parte da Coordenação Geral da Seção



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0029-64

FUNDADO EM 18/07/1990

Gestão Ângela Santana (2024-2026)

IFBA/CMS, e que nesse acordo foi orientado de como se dariam as compensações. Ficou acordado não haver nenhum tipo de corte remuneratório desse período. As compensações deveriam ser feitas por setor e não individualmente, cada servidor com sua gestão. Se o servidor estiver cumprindo efetivamente o acordo de compensação, não haveria corte de ponto. 2. Eleição de delegada(o) para a 196ª Plenária Nacional, que acontecerá dia 24/08, através da plataforma Zoom: A mesa conduziu a eleição para delegada(o) para a 196ª Plenária Nacional do SINASEFE, que acontecerá neste sábado (24), via plataforma Zoom. Por unanimidade, a categoria elegeu a docente do Campus Simões Filho, Camila Ribeiro de Oliveira Félix, como delegada pela base. 3. O que ocorrer: Camila Félix fez leitura dos pontos levantados, pela mesma, com relação ao regimento e código eleitoral para o 36º CONSINASEFE. Fez a leitura dos destaques e que a conclusão se dará nesta Plenária Nacional. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia e eu, Rosa Virginia Pinheiro, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e, os demais presentes em lista de presença anexa. Salvador, 23 de agosto de 2024.